LEI Nº 059/08

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 242/07, de 19 de dezembro de 2007), conforme especifica.

02. **PODER EXECUTIVO**
02.006 - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
04.122.0018-2.016.000 - Manutenção das Atividades Adm.de Ind.Com.Agric.e Pecuária
Fonte de Recursos:- 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0135) 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$ 8.400,00
02.009 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0031-2.030.000 - Manut. das Adm.da Secret.de Assistência Social
Fonte de Recursos:- 01000 - Recursos Ordinários livres
(0215) 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica.....R$ 15.000,00
02.018 - **SECRETARIA ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
15.452.0009-2.005.000 - **Serviços de Varrição, Coleta, Transp.Res.e Limp.Pública**
Fonte de Recursos:- 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0252) 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$ 18.000,00
TOTAL.....**R$** 41.400,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. **PODER EXECUTIVO**
02.006 - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
22.661.0021-1.017.000 - Infra-estrutura Industrial
Fonte de Recursos:- 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0127) 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$ 8.400,00
02.009 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0031-2.030.000 - Manutenção das Adm.da Secret.de Assist. Social
Fonte de Recursos:- 01000 - Recursos Ordinários livres

(0212) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
02.018 – **SECRETARIA ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
15.452.0075–2.071.000 – **Apoio Regional**
Fonte de Recursos:– 01000 – Recursos Ordinários Livres

(0256) 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P.Jurídica.....R$ 18.000,00
TOTAL.....R$ 41.400,00

Art. 3º – Revogam–se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de abril de 2008.

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL